



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.402, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 19.5;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Educação - PME, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 04;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno - nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os membros abaixo relacionados, para a gestão 2025/2028, cujo mandato terá duração de quatro anos, podendo ser reconduzido uma vez por igual período, na forma do art. 6º da Lei Municipal nº 2.070/1996 e do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno – nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

Decreto nº 7.402, de 7 de maio de 2025.

Página 1 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

I – Representantes indicados pelo Poder Público do Município:

- a) Maria Conceição Santos Melo (Efetivo);
- b) Noemi Bello Barbosa (Suplente);
- c) Alessandra Govea Satiro (Efetivo);
- d) Francislene Abreu de Souza (Suplente);
- e) Roberto Carvalho Pitzer (Efetivo);
- f) Mônica de Sousa Alexandre (Suplente)
- g) Ana Paula Barbosa Esteves (Efetivo);
- h) Adriana Goldoni (Suplente)
- i) Maria Andrade Rodrigues Silva (Efetivo);
- j) Lenídia de Fatima Emiliano Novo (Suplente)

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Daniele Cristine Coutinho da Silva (Efetivo);
- b) Anderson Ferreira de Oliveira (Suplente)
- c) Silvano José Martins (Efetivo);
- d) Maria de Fátima Martins Almeida (Suplente);
- e) Natália Alves Oliveira (Efetivo);
- f) Rosimar Silveira Pinto (Suplente);
- g) César da Conceição Simões (Efetivo);
- h) Wilson Fernandes (Suplente);
- i) Ana Paula de Sousa Rocha (Efetivo);
- j) André Luiz da Silva (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, produzindo efeitos a partir do dia 25 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, e publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 7 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Decreto nº 7.402, de 7 de maio de 2025.

Página 2 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br